



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 119/2013

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANA CLAUDIA A. SIQUEIRA PIRES

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, com sede na cidade de Faxinal, Estado do PR, sito a Av. Brasil, 1645, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador do CPF nº 711.552.369-04 e RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 832/2013, nos termos que seguem:

Dotação orçamentária:

Fonte de Receita: 31733 (Bolsa Família) Classificação: 13.004.08.244.0008.2.109 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Cód. Reduzido: 422);

Fonte de Receita: 33733 (Transferência Bolsa Família) Classificação: 13.004.08.243.0007.2.113 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Cód. Reduzido: 816).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 832/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (31/10/2013).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Termo de Apostilamento

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 868/2013 – DISPENSA Nº 020/2013 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA ANA CLAUDIA A. SIQUEIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.657/0001-03, neste ato, representada pela Sra. **ANA CLAUDIA ALVES SIQUEIRA PIRES**, portadora do CPF nº 033.152.449-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO Nº 868/2013 – DISPENSA Nº 020/2013 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 868/2013, nos termos que seguem:

Dotação orçamentária: Fonte de Receita: 01000 (Livre) Rubrica da Despesa: 07.003.04.122.0004.2014 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (Cód. Reduzido: 66)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 868/2013 – DISPENSA Nº 020/2013 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (25/10/2013).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 5 de novembro de 2013

Ano II Edição nº 119/2013

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.